

VOZES DE GESTORES DO LITORAL NORTE DO RIO GRANDE DO SUL SOBRE A EJA NA PANDEMIA

Veridiana Oliveira da Silva¹
Sita Mara Lopes Sant' Anna²

Resumo: Este artigo apresenta resultado de pesquisa envolvendo os processos de Gestão da Educação de Jovens e Adultos - EJA em tempos de pandemia de Covid 19, que demandaram protocolos de segurança e o afastamento social, interrompendo o acesso presencial dos estudantes, às escolas. Trata-se de pesquisa qualitativa visando conhecer as vozes dos gestores da EJA a respeito do funcionamento dessa modalidade, durante o período de 2020 e 2021. Para tanto, efetivou-se entrevistas de tipo semiestruturada com quatro gestores pertencentes a rede estadual de ensino, cujas respostas foram transcritas e analisadas sob a orientação da Análise de Conteúdo proposta por Bardin (2011). Compreende-se a EJA como direito, regulado normativamente e os estudos sobre gestão tem base em Lück (2009, 2013, 2015) e Libâneo (2015), entre outros. Como principais resultados destaca-se uma grande preocupação no que tange a manutenção do contato com os estudantes e a sua permanência na modalidade, já que as práticas pedagógicas passaram a envolver o ensino não presencial, por intermédio de ambientes virtuais de aprendizagem e as devolutivas de atividades impressas, como possibilidades. Em seus dizeres pairam necessidades, dificuldades e preocupações, mas também, alternativas por eles encontradas, visando dar conta das demandas desse momento.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos, Gestão Educacional, EJA na Pandemia.

Managers' Voices from the northern coast of Rio Grande do Sul about EJA in the pandemic

Abstract: This paper presents the results of research involving the processes of Youth and Adult Education Management - EJA in times of the Covid 19 pandemic, which demanded security protocols and social withdrawal, interrupting students to access schools. This qualitative research project aimed at learning the voices of EJA managers regarding the functioning of this modality during the period 2020 and 2021. For this

¹ Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Uergs; Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8469-7308>; E-mail: veridiana-silva@uergs.edu.br

² Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Uergs; Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1578-9580>; E-mail: sitamarals@yahoo.com.br

purpose, semi-structured interviews were conducted with four managers belonging to the state education network, whose responses were transcribed and analyzed under the guidance of Content Analysis proposed by Bardin (2011). EJA is understood as a right, regulated normatively and, the studies on management are based on Lück (2009, 2013, 2015) and Libâneo (2015), among others. The main results highlight a great concern regarding the maintenance of contact with students and their permanence in the modality since the pedagogical practices began to involve non-presence teaching, through virtual learning environments and the return of printed activities, as possibilities. In their statements, there are needs, difficulties, and concerns, but also alternatives that they have found to meet the demands of this moment.

insérer abstract. (Estilo Resumo/Artigo).

Keywords: Youth and Adult Education; Educational Management, EJA in Pandemic.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como finalidade apresentar resultado de pesquisa envolvendo os sentidos presentes nos processos de Gestão da Educação de Jovens e Adultos durante a pandemia de Covid 19, em 2020-2021. Trata-se de pesquisa qualitativa em educação visando conhecer, através das vozes dos gestores que atuam nessa modalidade, os sentidos por eles expressos sobre a EJA e a sua oferta, durante esse período pandêmico e que gerou o distanciamento social, instituindo o ensino não presencial nas escolas do Rio Grande do Sul³.

Para tanto, efetivou-se entrevistas de tipo semiestruturada com quatro gestores, sendo uma que faz a coordenação pela secretaria estadual e os demais, pertencentes a três escolas rede estadual de ensino que, de forma solícita, participaram, mediante autorização em Termo de

³Em 18 de março de 2020, o Conselho Estadual de Educação, demandado pela suspensão das atividades por intermédio do Comitê Estadual de Crise da Covid 19, exarou o Parecer CEEEd n. 001/2020, que orientou as Instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino sobre o desenvolvimento das atividades escolares nesse período.

Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE, seguindo-se todos os protocolos de afastamento social do período e orientações conforme registros de projeto de pesquisa na Plataforma Brasil. As respostas dos participantes foram transcritas e analisadas sob a orientação da Análise de Conteúdo de Bardin (2011).

Parte-se da concepção de gestão educacional, que nessa pesquisa será compreendida, tendo por base os estudos de Lück (2015, p. 35), que a compreende a partir da “dinâmica do sistema de ensino como um todo e de coordenação das escolas, em específico, afinado com as diretrizes e políticas educacionais públicas e projetos pedagógicos das escolas”.

Importante salientar que ainda estamos vivendo em tempos da Pandemia de Covid-19, o que tem alterado significativamente os cenários dos cotidianos da vida global, e em diversos setores, envolvendo também as gestões educacionais, as orientações, as formas como se percebem na escola, trazendo implicações evidenciadas por desigualdades de condições que expressam vulnerabilidades sociais, políticas e econômicas, que também se refletem na EJA, que foi ofertada mediante atividades pedagógicas não presenciais.

Se antes muitos estudantes já tinham dificuldades de acessar a escola, com a pandemia se tornou mais difícil, pois esse público teve que se preocupar, com a sua sobrevivência, com a saúde e como acessaria esse material que estava sendo disponibilizado, para continuar seus estudos, porque muitos alunos não têm e continuam sem acesso a uma internet de qualidade, possuindo equipamentos ou aparelhos precários para acessar a plataforma disponibilizada pelo Estado⁴, ou, em alguns casos, muitos se quer possuem internet, telefone, computador, ou alguma forma para acessar esse conteúdo. A pandemia escancarou ainda mais as diferenças.

Em se tratando da Educação de Jovens e Adultos não podemos deixar de considerá-la com um público invisível, pois segundo Azevêdo (2020, p. 07) “É como se o(a)s estudantes tivessem a mesma qualidade do novo coronavírus: a invisibilidade.” Essas pessoas têm suas vidas com

⁴ Plataforma Google sala de aula e ferramentas do Google for Education.

diversas carências de oportunidades, em muitos casos vivem em situação precária, o que acentuou mais essas condições de vida diante da pandemia. Infelizmente, o cotidiano desta modalidade vem sendo ameaçado por políticas que, cada vez mais, fragilizam a Educação de Jovens e Adultos, podendo-se perceber que na pandemia, mas também em outros momentos, no Rio Grande do Sul, a EJA vem sendo desconstituída, desconsiderada por alguns governos. Os estudos de Sant’Anna (2020), ao apresentarem como as gestões do estado consideraram às políticas de EJA no período entre 2001- 2014, reafirma essa condição.

Como efeito, o atual período também foi demarcado por muitos desafios no que tange a necessidade da manutenção do contato com os estudantes e a sua permanência na modalidade o que desafiou os gestores ao desenvolvimento de práticas e processos pedagógicos possíveis, como eles mesmos expressam, envolvendo o uso de ambientes virtuais de aprendizagem, acesso aos aplicativos de tipo “mobile” com uso de celulares e práticas de atividades que eram entregues, aos estudantes, que as devolviam nas escolas.

Essa dinâmica de trabalho gerou dúvidas e tensionamentos sobre os sentidos e concepções das ofertas de EJA.

ENTRE O LEGAL E O NORMATIVO: A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COMO DIREITO

A Constituição Federal, Brasil (1988) em seu artigo 208 enfatiza o acesso à Educação Básica como obrigatória e gratuita cujo direito passa a ser constituído como “direito público subjetivo”, assegurando prerrogativas à modalidade da Educação de Jovens e Adultos. Em decorrência, a Lei de Diretrizes e Bases atual (BRASIL, 1996, p. 01), corroborando com a Constituição Federal no tocante a educação, salienta que esta deve estar em consonância com o mundo do trabalho ao qual não será um processo inerte, pois este deverá ser contextualizado com as demandas da sociedade, auxiliando no desenvolvimento social. Como dever da família e do Estado”, têm-se a educação “inspirada nos princípios de liberdade humana, que tem por finalidade, o pleno

desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, auxiliando não somente na educação formal, mas nos demais processos formativos que constituem o ser como social, abarcando relacionamentos, sentimentos, modos de ser, de estar, de agir e de se manifestar.

No artigo 3º., inciso XIII, aborda sobre a educação escolar informando que esta não ocorrerá apenas na idade escolar propriamente dita, mas ao logo das vivências do ser humano, salientando a “garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)”. A Educação ao longo da vida, como direito, delega o valor da inclusão social e cultural.

O Artigo 4º da LDBEN 9394 (BRASIL, 1996), que versa a respeito dos deveres do Estado com a educação escolar pública, informa em seu inciso IV, que há garantias de “acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)”, incluindo o direito a todo o cidadão que na idade regular não conseguiu concluir os seus estudos. Reforçando, a lei apresenta no inciso VII, que a:[...] oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola; (BRASIL, 1996, p.02)

Nesta Lei a EJA deve ter uma organização flexível. Essa modalidade, que pode ser composta por “níveis, etapas, séries, ciclos, módulos” ou outra forma de organização que se julgue necessária, como menciona a LDBEN em seu Artigo 23, deve ser destinada a jovens e adultos que não deram continuidade em seus estudos, assim como, para aqueles que não tiveram o acesso ao Ensino Fundamental e/ou Médio na idade regular.

O artigo 5º da LDBEN 9394 (BRASIL, 1996), refere-se “à Educação Básica obrigatória como um direito público subjetivo”. Essa afirmação está de acordo com o que já consta na Constituição em seu parágrafo primeiro, que delega ao poder público a obrigação de: “I - recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)” Esse recenseamento serve

para que o poder público possa disponibilizar os recursos necessários para a educação desses educandos.

Esses artigos, do 1º ao 5º, tratam, de um modo geral, acerca da Educação de Jovens e Adultos, enquanto direito, na Educação Básica, todavia, a LDBEN, possui a seção V, que é ainda mais específica em relação à EJA. Assim, como no artigo 37:

A Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. (Redação dada pela Lei nº 13.632, de 2018) § 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. § 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si. § 3º A Educação de Jovens e Adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

Em seguida, propõe no artigo 38, que “Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular”.

Diante destas prerrogativas, a Educação de Jovens e Adultos a ser ofertada pelas escolas é uma modalidade que tem como propósito desenvolver o ensino fundamental e médio, com qualidade, características de proposta pedagógica flexível à realidade dos cidadãos que não conseguiram concluir a Educação Básica em idade própria, por não terem obtido oportunidades para tal.

O Parecer nº 11 (BRASIL, 2000) do Conselho Nacional de Educação, que fixa as Diretrizes curriculares para a EJA e alerta para a necessidade da formação docente, no título VIII, para Educação de

Jovens e Adultos, tendo como base a LDBEN, em seu Artigo 22, localiza-se: “A Educação Básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.” Desse modo, assegurando-lhe a formação necessária para desenvolver o seu papel na sociedade de forma consciente e ética, entre outros valores relevantes para construção de uma sociedade igualitária, provendo meios de progredir no trabalho e nos estudos.

Assim, a EJA se estabelece reparando uma dívida social, que por conta de uma não oferta de política pública voltada a esses sujeitos, busca uma sociedade mais igualitária. Nesta perspectiva, o Parecer nº 11 (BRASIL, 2000) reflete e destaca as suas três funções básicas: a reparadora, a equalizadora e a qualificadora.

A função reparadora aponta sobre um direito negado, por muito tempo: a capacidade de ler, escrever, interpretar os signos linguísticos e todas as práticas sociais empregadas pela linguagem, o reconhecimento à igualdade por meio de uma educação de qualidade, o acesso a um bem real, social. Conseqüentemente, essa função vem para reparar essa desigualdade, bem como apresenta o parecer nº 11/2000: “significa não só a entrada no circuito dos direitos civis pela restauração de um direito negado: o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento daquela igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano”. (BRASIL, 2000, p. 07)

Sabe-se que muitas pessoas não tiveram e ainda não têm acesso à escola, por inúmeras razões, então a função reparadora busca garantir esse direito que por diversos momentos foi negado a esse cidadão. Não se trata de uma medida assistencialista ou compensatória, pois é um direito fornecido à população, além de restaurar um direito, que é indispensável à formação do sujeito, fazendo com que todas as pessoas em seu desenvolvimento como ser humano tenham a sua disposição, o processo educativo para que tenham as mesmas oportunidades. Essa função reparadora dialoga com as demais.

A segunda, é a função equalizadora: aquela que oferece novas oportunidades, ampliando os direitos individuais, renovando o acesso ao

mundo do trabalho e ampliando a vida social. A EJA pleiteia pela igualdade social, que poderá ocorrer com pessoas de diversas idades, jovens, adultos e idosos, pois esses também têm muito a ensinar. Corroborando, ainda, pela luta por conhecimento que mostre a capacidade de troca de experiências e passa a conhecer novas técnicas de trabalho e cultura. Posto isto, o parecer nº 11/2000 evidencia que essa reentrada fornece, especialmente aos trabalhadores que tiveram uma interrupção forçada de seus estudos, “deve ser saudada como uma reparação corretiva, ainda que tardia, de estruturas arcaicas, possibilitando aos indivíduos novas inserções no mundo do trabalho, na vida social, nos espaços da estética e na abertura dos canais de participação” (BRASIL, 2000, p. 09).

Essa função visa oferecer as mesmas oportunidades sociais, universalizando a oferta da Educação Básica de qualidade independentemente da sua idade, tendo em vista que nem todos têm acesso a esse direito, oportunizando novas inserções, inclusive no mundo do trabalho, qualidade de vida, satisfação pessoal, realização de sonhos.

A terceira função é a qualificadora, que permeia pelas demais e fomenta um conhecimento permanente e duradouro que se dá dentro e fora da escola, sendo uma educação que permite um desenvolvimento potencial. A educação de jovens deve ser permanentemente e qualificadora, atendendo as suas particularidades, trabalhando com o atual e visando novos conhecimentos. Por conseguinte, o parecer nº 11/2000 explicita que: ela é um apelo para a educação permanente e criação de uma sociedade educada para o universalismo, a solidariedade, a igualdade e a diversidade. (BRASIL, 2000, p. 09).

Essa função objetiva desenvolver o potencial humano por meio do ensino e aprendizagem, pois somos sujeitos históricos, inacabados, incompletos, em constante transformação. Nesta perspectiva, deve-se levar em consideração a necessidade de que haja um currículo apropriado para a modalidade, considerando as peculiaridades da EJA, respeitando o sujeito que a frequentam e pensando em sua relevância, para a comunidade na qual está inserida. Em vista disso, o parecer nº 11 (BRASIL, 2000) evidencia que:” A rigor, as unidades educacionais da EJA devem construir, em suas atividades, sua identidade como expressão

de uma cultura própria que considere as necessidades de seus alunos e seja incentivadora das potencialidades dos que as procuram” (BRASIL, 2000, p. 37).

Outro importante documento é o que trata das Diretrizes Operacionais da EJA, é a Resolução N^o 3, de 15 de junho de 2010⁵. É composta por 13 artigos que definem as Diretrizes Operacionais para EJA nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA e desenvolvimento da EJA- EAD. Assim, define como obrigatoriedade dos sistemas de ensino federais, estaduais e municipais e do Distrito Federal, a observância na oferta e estruturas dos cursos e exames de Ensino Fundamental e Ensino Médio que se desenvolvem em instituições próprias.

Abordar a EJA como política pública de Estado e não apenas, de governo, assumindo-a nas perspectivas de uma gestão democrática, que contemple a diversidade, em sua dimensão de sujeitos aprendizes, é outra abordagem que faz importante.

O documento, embora promova o debate sobre a idade de ingresso na EJA aos 18 anos, acaba por reforçar o dispositivo constante na LDBEN 9394 (BRASIL,1996), que define em 15 anos, a idade mínima de acesso em cursos da EJA e para realização de exames de conclusão. Em parágrafo único define, ainda, como necessário: fazer chamadas para o Ensino Fundamental em todas as modalidades, como nas chamadas das faixas etárias obrigatórias do ensino; apoiar e incentivar a criação de políticas próprias dos locais de ensino de forma a explorar as potencialidades dos alunos gerando uma expectativa positiva de vida e trabalho aos adolescentes na faixa de 15 a 17 anos, promovendo aceleração da aprendizagem quando necessário; e incentivar a oferta da EJA nos turnos diurno e noturno com avaliação em processo.

Assim, tem-se mais um documento de perspectiva nacional que reitera algumas das peculiaridades da EJA, cabendo aos conselhos dos

⁵ A Resolução N^o 3, de 15 de junho de 2010 foi substituída pelo parecer CNE/CEB n^o 6, de 10 de dezembro de 2020, que tratou do alinhamento das Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresentadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e outras legislações relativas à modalidade.

estados, o detalhamento da sua regularização. Atualmente, as prerrogativas da Resolução CNE/CEB 1/2021 institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos à Distância, está sendo refletida. A proposição desse alinhamento é polêmica por reduzir da EJA a sua autonomia, garantida por parte significativa das prerrogativas legais e normativas apontadas e também, por seus princípios históricos e que envolvem a sua aproximação aos princípios da Educação Popular, amplamente divulgados por Paulo Freire, em obras diversas.

Importante salientar, que em boa parte desses marcos regulatórios e normativos apresentados, a EJA é vista como direito, especial e particularmente, em sua oferta pública presencial que deve considerar as especificidades postas pela modalidade.

PERSPECTIVAS DE GESTÃO EDUCACIONAL

A escola é um espaço importante de socialização, aprendizado e é marcado por várias práticas formativas. Essas práticas envolvem a gestão dos espaços, da organização pedagógica, da avaliação, da elaboração dos documentos, dos processos de participação, entre outros aspectos e que traduzem concepções teóricas e práticas políticas e curriculares explícitas ou não. Isto é, tudo que ocorre no espaço educativo ou tudo aquilo que o orienta é resultado dessas concepções, visões de mundo. Assim, compreender essas práticas e identificar as concepções de gestão e organização que as norteiam é fundamental. Nessa perspectiva, se quisermos tornar a escola um espaço formativo significativo para a formação dos sujeitos precisamos refletir, de maneira sistemática, sobre as diferentes práticas, as concepções que as norteiam e, assim, vamos compreender a importância da organização dos espaços e tempos pedagógicos, das dinâmicas de participação que envolvem a todos e a cada um na gestão e construção de uma educação de qualidade.

Desse modo, a gestão escolar para Lück (2009, p.24):

[...] é o ato de gerir a dinâmica cultural da escola, afinado com as diretrizes e políticas educacionais públicas para a implementação de seu projeto político-pedagógico e comprometido com os princípios da democracia e com os métodos que organizem e criem condições para um ambiente educacional autônomo (soluções próprias, no âmbito de suas competências), de participação e compartilhamento (tomada de decisões conjunta e efetivação de resultados) e auto-controle (acompanhamento e avaliação com retorno de informações).

Os processos de gestão podem apresentar distintas formas de constituição, de acordo com as concepções e os objetivos sociais e políticas da educação, em relação à sociedade e à formação dos alunos. Conforme Libâneo; Oliveira; Toschi (2012, p. 444) “Se situássemos as concepções em uma linha contínua, teríamos em um extremo, a concepção técnico-científica (também chamada de científico-racional) e no outro, a sociocrítica”, sendo que esta última se divide em autogestionária, interpretativa e democrático-participativa.

A concepção técnico-científica - que se expressa, por exemplo, no modelo de gestão da qualidade total (o modelo é originário da administração japonesa e tem o foco na participação dos colaboradores), com ênfase no poder centralizado, na divisão técnica do trabalho escolar, visando à racionalização do trabalho e a eficiência dos serviços escolares e dando maior importância às tarefas do que às pessoas. Segundo Libâneo; Oliveira; Toschi (2012, p.445) “Este é o modelo mais comum de organização escolar que encontramos na realidade educacional brasileira, embora já existam experiências bem-sucedidas de adoção de modelos alternativos, em uma perspectiva progressista”.

Na concepção sociocrítica, de acordo com, Libâneo; Oliveira; Toschi (2012, p. 445) o ordenamento da escola é concebido “como um sistema que agrega pessoas, considerando o caráter intencional de suas ações e as interações sociais que estabelecem entre si e com o contexto sociopolítico, nas formas democráticas de tomada de decisões”. Essa concepção traz em seu aspecto sistemático a valorização das relações sociais e o contexto sócio-político democrático- viabilizando aos

membros do grupo escolar discutir e deliberar colaborativamente. Portanto, descentraliza as decisões, construindo-as coletivamente e aberta a contribuições.

Assim como, Libâneo (2015) ao empregar a expressão organização e gestão da escola é muito mais abrangente que administração, resumidamente, a organização e a gestão almejam: Promover as condições, os meios e todos os recursos necessários ao ótimo funcionamento da escola e do trabalho em sala de aula. b) Promover o envolvimento das pessoas no trabalho por meio da participação e fazer o acompanhamento e a avaliação dessa participação, tendo como referência os objetivos de aprendizagem. c) Garantir a realização da aprendizagem de todos os alunos. (Libâneo, 2015, p.88)

Isso faz lembrar de Dourado (2007, 924) ao ressaltar que a gestão educacional “tem natureza e características próprias, ou seja, tem escopo mais amplo do que mera aplicação dos métodos, técnicas e princípios da administração empresarial, devido à sua especificidade e aos fins a serem alcançados”. Para Lück (2015) a modificação da expressão administração escolar para gestão educacional não é só uma transformação de termos, mas uma mudança na postura da equipe que exerce o papel de gestor. Trata-se de: ela é um apelo para a educação permanente e criação de uma sociedade educada para o universalismo, a solidariedade, a igualdade e a diversidade. (BRASIL, 2000, p. 09).

Segundo a autora (2013) a gestão constitui uma proporção e uma perspectiva de atuação que objetiva proporcionar a organização, a mobilização e a articulação de todos os encargos materiais e humanos imprescindíveis para garantir o avanço dos processos socioeducacionais das instituições de ensino orientadas para o incentivo efetivo da aprendizagem pelos alunos, desenvolvendo a capacidade de analisar adequadamente os desafios da sociedade globalizada e da economia centrada no conhecimento, portanto, a gestão é uma ação que envolve a interação de todos os componentes que entram na fluência para uma determinada relação e a competência pessoal faz grande diferença nesse processo de gerir que envolve gestores (as), docentes, comunidade escolar, discentes, pais, sociedade civil.

Assim, pensando a gestão educacional é importante levar-se em conta, principalmente, as necessidades do contexto social e cultural, definir o caminho e realizá-lo por meio de ações competentes de apoio e dinâmicas para sistematizar os processos de ensino. Então, encontra-se respaldo em Lück (2013, p.28), quando a autora afirma que é por meio da gestão que se faz observação e inferências às “questões educacionais globalmente, mediante visão de conjunto, e se busca abranger, pela orientação com visão estratégica e ações interligadas tal como em rede, pontos de atenção que de fato funcionam e se mantêm interconectados entre si, sistematicamente, reforçando-se reciprocamente”.

Desse modo, a atuação do gestor é primordial do sucesso escolar e de como esse aluno receberá o que ele tem direito, que é a aprendizagem significativa, com qualidade. Nessa perspectiva, reitera Lück (2009, p.38) que aponta o trabalho gestor como condutor de um projeto “elaborado de forma participativa e colaborativa, originado no seio da coletividade docente, funcionários, alunos e pais, que dá uma identidade à instituição educacional. Um gestor comprometido com a sua função envolve-se com o princípio democrático-participativo da gestão e desenvolve a interação, comunicação com o grupo escolar e a comunidade em que essa escola está inserida com a pretensão de compreender a política educacional e normatizações dos sistemas de ensino; ampliar e potencializar a liderança; entender os métodos inovadores que abrangem a organização pedagógicas e curriculares. Um gestor escolar que organiza sua prática em fundamentos, princípios democráticos e normas, otimiza se tempo e suas ações na escola passa a ser mais bem sucedidas, buscando resultados qualitativos.

Segundo Paro (2016) a gestão escolar compreende a coordenação da ação escolar no sentido de mediação para que a escola utilize seus recursos da forma mais adequada possível consiga realizar o seu objetivo, que é uma educação de qualidade, que é o próprio educando formado em sua personalidade viva. Para formar essa educação de qualidade torna-se importante uma gestão democrática, que pressupõe que a democracia, por opção política, seja vivida em todos os âmbitos da escola, principalmente com o aluno que é fundamental nesse processo.

É preciso enfatizar que o trabalho escolar é essencialmente político, já que ele vai dotar determinados grupos de um poder para disputar politicamente essa sociedade com a tendência de, segundo Paro (2016, p. 95), atender os interesses das camadas majoritárias da população, ou seja a escola trabalha para democratização dentro e fora dela, na sociedade, como um todo. Ainda se tem um longo caminho a seguir para construir a escola que sonhamos, no entanto, é necessário que se conheça a legislação para poder entender melhor a gestão escolar.

Aponta Veiga (1998, p.16) que o trabalho com a gestão envolve dimensões de autonomia administrativa, pedagógica, financeira e de gestão de pessoas, e que “Essas dimensões implicam direitos e deveres e, principalmente, um alto grau de compromisso e responsabilidade de todos os segmentos da comunidade escolar.” Essas dimensões são correlatas e precisam ser vistas em perspectiva democrática e participativa. A LDBEN (BRASIL, 1996, p.06) orienta que:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na Educação Básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

No Rio Grande do Sul, a Lei número 10.576, publicada pela Assembleia Legislativa do Estado em 14 de novembro de 1995, dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público e dá outras providências, apontando, em seu artigo segundo que “os estabelecimentos de ensino serão instituídos como órgãos relativamente autônomos, dotados de autonomia na gestão administrativa, financeira e pedagógica, em consonância com a legislação específica de cada setor”. A referida lei discorre que os encarregados de administrar os estabelecimentos de ensino são diretor (a), vice-diretor (a) e o conselho escolar. Essa mesma lei estabelece como será a escolha da direção, atribuições da direção, dentre outras deliberações. Nessa perspectiva, torna-se importante saber informações sobre o cumprimento dessas normativas, já que no Rio

Grande do Sul, essas prerrogativas são reforçadas pela LDBEN 9394 (BRASIL, 1996).

O Decreto 36.281 (RIO GRANDE DO SUL, 1995), que regulamenta e denomina as funções da direção e trata de outras providências e a Lei 13.990/2012, introduz modificações na Lei n.º 10.576/95, dispõem sobre a gestão dos estabelecimentos de ensino e outras providências. Consequentemente, a gestão democrática pressupõe a compreensão da administração escolar como atividade meio e a reunião de esforços coletivos para o implemento dos fins da educação, que é aprendizagem efetiva e significativa por parte do educando, assim como a compreensão e aceitação do princípio de emancipação humana.

A Lei nº 13.990/2012 determina no artigo 4º que “a administração dos estabelecimentos de ensino será exercida pelos seguintes órgãos: I - Equipe Diretiva - ED - integrada pelo Diretor, pelo Vice-Diretor e pelo Coordenador Pedagógico; e II - Conselho Escolar”, ampliando possibilidade da autonomia da gestão democrática. Por conseguinte, a referida lei ratifica a coordenação pedagógica como parte da equipe diretiva, com uma função determinada, definida. No artigo 5º “A autonomia da gestão administrativa, financeira e pedagógica dos estabelecimentos de ensino será assegurada: I - pela indicação do Diretor e do(s) Vice-Diretor(es), mediante votação direta da comunidade escolar”, desse modo dispondo de mais autonomia para as instituições de ensino, perante a legislação vigente. Essas prerrogativas estão nas escolas, definindo, inclusive, quais foram os entrevistados (as), que puderam ser os gestores, como diretores, vices ou coordenadores pedagógicos.

Na sequência, apresentar-se-á as falas, as análises e as reflexões efetivadas. Os nomes dos gestores serão preservados e identificados pela letra G, seguida de 1,2,3,4, informando a ordem de falas nas entrevistas.

APRESENTAÇÃO, ANÁLISES E REFLEXÕES A PARTIR DAS PERSPECTIVAS DOS GESTORES

Os participantes da pesquisa são gestores. G1 faz a gestão da EJA em Coordenadoria da Secretaria Estadual⁶ e G2, G3 e G4 são gestores de escolas estaduais, atuando como coordenadores pedagógicos da EJA. Todos já foram professores do Ensino Fundamental ou Médio na EJA e nesse período estavam à frente da gestão nos espaços em que atuam. As entrevistas foram realizadas durante os meses de fevereiro e março de 2021, via plataforma Google Meet, em horário estabelecido pelos participantes.

De início, passa-se a apresentar as falas de G1. Ao ser questionada sobre como está ocorrendo a EJA durante a pandemia e em relação as orientações destinadas aos gestores e as escolas, assim se manifestou a gestora da coordenadoria:

As EJAS no Rio Grande do Sul vieram diminuindo muito o número de alunos em tempos normais, então já havia uma preocupação de se estar oferecendo uma modalidade, pra uma nova oportunidade para aqueles acima de 18 anos e hoje a nossa EJA ela está muito voltada para pessoas com mais idade e nós já tínhamos percebido essa necessidade, mas principalmente, na pandemia, das práticas pedagógicas e do auxílio, mesmo não tendo aquela aula regular de fazer agendamentos, seguindo os protocolos com atendimento a este público, porque se não eles teriam desistido

A gestora respondeu ao que lhe foi solicitado, demonstrando conhecer a modalidade EJA, já que apresenta um saber sobre a mesma. De acordo com Bardin (2016, p. 44), ao se desenvolver a análise “saberes podem ser deduzidos dos conteúdos como de natureza psicológica, histórica, econômica...” que podem retratar os “significados” e os “significantes”, assim como, os implícitos e os explícitos presentes no dito ou no que é deixado de dizer. Este saber, que era para G1 “uma preocupação” anterior a pandemia, é manifestado em “já vieram diminuindo muito o número de alunos em tempos normais”. Esse saber

⁶ A Secretaria Estadual de Educação apresenta estrutura administrativa composta por uma administração Central em Porto Alegre e Coordenadorias Regionais - CRE no interior do Estado. Essa coordenadora representa as vozes da gestão em uma CRE.

apresentado pela gestora é temporalizado, por ela, nos marcos anteriores e posteriores à pandemia. Trata-se, assim de um saber histórico que a mesma tem da EJA e que ao mesmo tempo é demarcado por sua vivência, nesse lugar. Por conta disso e pelo fato de a EJA estar “muito voltada pra pessoas de mais idade” a gestora alerta sobre a necessidade da manutenção “das práticas pedagógicas e do auxílio” aos estudantes, porque, segundo ela, “eles teriam desistido”.

Com base nesses dizeres obtém-se as primeiras unidades de registro advindas dos conteúdos da entrevista, categorizando-as como Conteúdos das questões e Conteúdos das respostas, considerando as abordagens da gestora. Assim, como se pode observar a EJA na pandemia, na voz da gestora, está diretamente relacionada a desistência dos estudantes que, embora já ocorresse antes da pandemia, passa a justificar ainda mais a “necessidade” das “práticas pedagógicas e auxílios aos estudantes”.

Indagada a respeito dos desafios e dificuldades que vêm encontrando, a mesma gestora revela:

Mais uma vez a gestora demonstra possuir saberes sobre a EJA. Num primeiro momento, esses saberes são relacionados aos estudantes, que “trabalham durante o dia e já vinham para a escola quando era presencial”. Embora não tenha dito de forma explícita, esta vinda era à noite. Esse dizer da gestora faz lembrar de Arroyo (2017, p.29) que assim caracteriza os estudantes da EJA, informando que:

Os adolescentes, jovens e adultos não fazem percursos individuais. Nem percursos de agora. Sabem-se passageiros de longos itinerários coletivos que vem de longe. Voltando como passageiros da noite nas filas, nos ônibus, reinventando, a cada fim de tarde e a cada início e fim de noite, velhos percursos feitos até na infância.

A professora chama a atenção ainda, que no remoto “os estudantes de EJA” tiveram “dificuldades de acesso, de manusear as novas tecnologias e ferramentas” o que trouxe desafios para a prática docente. Nessa perspectiva, nos dizeres de G1 a prática se fortaleceu a partir dessas dificuldades dos estudantes, gerando novos desafios para os

professores, principalmente porque sua prática pedagógica, teve que mudar.

Com base no conteúdo das respostas da gestora é possível observar que quando abrange as dificuldades a mesma refere-se aos estudantes em relação ao “acesso” e manuseio de “novas tecnologias e ferramentas”. Quando se refere aos professores, aponta desafios o da “própria prática pedagógica” que “se fortaleceu, porque teve que mudar”, como diz. É importante reiterar que essa dificuldade e esse desafio ainda são demarcados pela pouca vinda dos estudantes antes da pandemia que segundo ela “vinham, mas quando virou remoto” não puderam mais vir por um impedimento, um Decreto Estadual, de nº 55.128, de 19 de março de 2020, que estabeleceu esse impedimento a todas as escolas e estudantes do estado, como normativa, com o intuito de evitar a propagação do Coronavírus.

Esta parte do enunciado, que foi “deixado de dizer” de forma explícita, como evoca Bardin (2016), também compõe o conteúdo de sua fala. Esse impedimento ao presencial gera, ainda mais à EJA, dificuldades “de acesso, de manusear as novas tecnologias e ferramentas”, ou seja: não puderam ter acesso às aulas ou ainda, não poderiam acessá-las por conta de não saberem “manusear as novas tecnologias” e de não terem “as ferramentas” ou acesso à internet. Essa fala de G1 de algum modo retoma a afirmação, já apontada, anteriormente, de que os estudantes da EJA carecem de recursos tecnológicos e financeiros para acesso às redes sociais. A esse respeito, torna-se importante enfatizar que:

As escolas estão fazendo uma busca ativa desses educandos que não têm expertise tecnológico, muitos não entendem as ferramentas do google, como o classroom, ou sabem utilizar essas tecnologias e recursos de modo pedagógico, já que isso nunca foi trabalhado antes, na escola. A maioria delas não têm laboratório de informática ou se o tem, comporta poucos alunos; a internet é de baixa qualidade, porque os equipamentos não comportam e há falta de recursos para o acesso às redes. Além disso, é preciso salientar que os professores não tiveram formação adequada para o trabalho não presencial com uso das

TDICs. Essa reflexão feita, ainda de forma empírica, traduz a forma como se percebe a EJA nestes tempos difíceis. (SILVA, 2020, p. 73)

Esse dizer evidencia como estava sendo vivenciada a EJA em 2020 pelos estudantes e pelos os professores, pois todos tiveram de se adaptar a esse modelo remoto de forma muito rápida, mesmo sem preparação ou condições de acesso ~~ao~~ a esse tipo de ensino ~~remoto~~.

Em entrevistas com as gestoras das escolas, elas trouxeram importantes informações. Ao serem questionadas sobre como está a EJA em sua escola nesses tempos de pandemia, assim se manifestaram as gestoras:

G2-Olha, pra eles foi muito difícil, assim oh, por questões: uns não tinham celular, outro tinha celular, mas não tinha acesso a internet suficiente pra entrar no Classroom, assistir o Meet, por exemplo. O governo deu internet, que é fraquíssima e não dá acesso ao Meet, agora. A internet é tão fraca que tu não consegues acessar um Meet. Nós tivemos que fazer um projeto, por exemplo, agora nesse semestre, que foi de setembro, outubro e novembro. Nosso Classroom foi atualizado e aí nós começamos a dar aula mesmo, mas aí pra gente não perder esse tempo sem nada e tal, a gente fez um projeto multidisciplinar, interdisciplinar, que foi excelente, muito bom, que o título era: Da janela da EJA eu vejo o mundo. Aí se tratou do feminicídio, a pandemia em si, o feminismo e as tecnologias em si que surgiam, assim, de paraquedas pra eles. Puderam fazer poema, redação, mas pra eles é muito, muito difícil, por exemplo: esse semestre não tivemos matrículas novas, mas esse semestre de uma turma de 20 e poucos que são os que passaram, a gente montou turma dos que passaram e dos que ficaram, que não fizeram por mil e um motivos e aí, dos que passaram, a grande maioria fez, mas aqueles que já tinham dificuldade, eles continuaram sem fazer.

G3-Bem complicado, porque a EJA eles são alunos que têm dificuldades, aí, eles precisam sempre do auxílio dos professores. Semestre passado a gente até teve uma turma

que se formou com bastante alunos e nesse semestre, diminuiu bastante o número de alunos.

G4- Achei bom, assim a gente foi atrás deles né? Tentamos resgatar, eles tinham dificuldades de acessar o Classroom. Alguns tinham dificuldades, mas nós tivemos duas turmas de T9 formadas, duas turmas de T8 formadas, duas de T7.

As gestoras responderam ao que lhes foi solicitado, demonstrando conhecer a modalidade EJA. Relatam que os alunos na EJA durante a pandemia tiveram dificuldades de acessar as mídias, por falta de recursos financeiros ou por não saberem utilizar as tecnologias. Esses dizeres nos fazem lembrar de Silva (2020, p. 69) ao afirmar que:

Nesses tempos de pandemia que provocam o afastamento social, os estudantes da EJA são os que estão sendo mais afetados, muitos não têm acesso a um computador, outros, só têm um dispositivo móvel que mal tem acesso à internet, em alguns casos os aparelhos estão com a tela quebrada e não tem como ler e responder por ali. Há situações que esses alunos também têm que dividir esse aparelho com seus filhos, que também estão tendo aulas remotas.

Além disso, G2 denuncia que o auxílio de acesso à internet abrangia uma capacidade de acesso aos dados, de baixa velocidade, o que não permitia aos que recebiam o auxílio, poderem acessar o Meet. De algum modo, essas falas demonstram as desigualdades sociais às quais estão submetidos os estudantes da EJA e as precariedades de gestão das políticas públicas locais. Essas narrativas que demonstram como estava sendo vivenciada a EJA pelos estudantes, ~~denunciam~~ dando visibilidade de que em muitos casos eles acabavam não conseguindo realizar as atividades, caracterizando situação de afastamento, o que acabou demandando às escolas a efetivarem uma “busca ativa”, como ressalta G4, ao informar que foram atrás para tentar “resgatar os alunos que tinham dificuldade de acesso”.

Com base nesses dizeres obtém-se as primeiras unidades de registro advindas dos conteúdos da entrevista, categorizando-as como Conteúdos

das questões e Conteúdos das respostas, considerando as abordagens das gestoras, conforme quadro que segue:

Questionadas a respeito de que atividades vêm desenvolvendo, as gestoras revelaram:

G2- Como eles tinham muita dificuldade eu combinei com os professores de dar atividades de 15 em 15 dias, numa semana atividade ou o Meet, explicando o conteúdo. Pra quem não tivesse acesso aquele horário ela tinha que ser gravada e ficar no Classroom, aí, ele ia poder assistir na próxima, ia poder pegar a atividade, fazer atividade e na outra, o Meet de novo e uma explicação. Os professores explicavam, às vezes, o conteúdo, mandavam também um vídeo explicativo; se pegava no Youtube que tem muita coisa que é boa, tem porcaria também, mas tem muita coisa boa, então, pra quem tava a fim de aprender, era cem por cento válido; eu, considere, pelo menos.

G3- A orientadora, ela tá sempre em contato com eles, sempre ligando, sempre incentivando eles para retornarem, para fazer as atividades. A gente tenta auxiliá-los nas dúvidas, a gente ajuda no e-mail do educar, criação de senha e no começo, a gente fazia Meet com eles pra tentar motivar.

G4- Olha, nós tínhamos um olhar diferenciado pro EJA. Nós conversávamos, porque nós somos uma equipe, nós falávamos nas Web 's, nas reuniões com os professores, nós falávamos pra ter um olhar mais diferenciado pra o conteúdo não ser tão aprofundado; ser uma coisa mais básica, mais acessível, até pra não desestimular o aluno.

Na voz de G2 que apresenta os caminhos percorridos para acessar e manter os estudantes, aparecem as combinações que fez com os professores da escola, visando efetivar um planejamento flexível, considerando as necessidades dos estudantes com “atividades de 15 em 15 dias”, “com Meet explicativo e gravados”, disponíveis no classroom para os alunos terem acesso, demonstrando ter preocupação com esses estudantes, na forma como ela orientava os professores. Ela também faz

uma interlocução com o YouTube, no sentido de alertar os docentes que alguns vídeos na plataforma são bons e outros, nem tanto, como salientado pela gestora.

Na fala de G3, fornece informações sobre a importância da manutenção do contato com os estudantes, que é realizado pela orientadora, trabalhando de forma articulada, retomando a ideia da busca ativa. Também informa sobre as atividades, os auxílios e os Meet´s como uma forma de contato virtual.

O enunciado de G4 comunica que ela mantinha o contato com os professores e com a equipe através da rede, solicitando um olhar mais diferenciado para o conteúdo, de modo que este fosse mais básico para não desestimular os alunos. Importante salientar dessas falas uma atenção a manutenção do contato com os estudantes, mas também com e entre os professores.

Questionadas sobre que desafios e dificuldades vêm encontrando, elas explicam que:

G2- Os meus maiores desafios e dificuldades como supervisora é com alguns professores, por incrível que pareça, mas como em toda profissão têm os bons e os não tão bons. A EJA, a grande dificuldade é a falta de ânimo dos alunos. Sabe, eles são muito apáticos, muito parados, assim, não vão atrás, não procuram, não perguntam. Aí, tu explica uma coisa e eles perguntam o que tu acabou de explicar, né?

G3- Dificuldades: é a de eles permanecerem na EJA, e acho que desafio também, porque a cada dia, a cada semestre é um desafio novo. Dificuldades, agora que lembrei. Quando foi a proposta da EJA, pensei em fazer 4 noites como o técnico e incluir uma noite para deixar para os professores planejar. Aí se pensou que no perfil de EJA, já que o que eles querem é terminar o quanto antes. Daí, se fosse prorrogado mais meio semestre, provavelmente muitos não iam querer fazer aqui na escola, e aí, a gente acabou perdendo, nesse sentido, e os professores não têm tempo de se reunirem pra fazer esses planejamentos para trabalharem juntos.

G4- Eu encontrei no EJA assim, oh, a dificuldade dos alunos com idade mais avançada que retornaram para

escola e que eles não tinham noção nenhuma de informática. A vontade de se formar, então nós tivemos que ter um contato, imprimir as atividades e eles tinham que vir aqui, nós ligávamos, nós fazíamos propostas.

Em sua fala, declara G2 que os desafios e dificuldades que ela tem como supervisora com alguns professores e dificuldades de entendimento por parte dos estudantes. Relata G3 que as dificuldades e o desafio é o da permanência na EJA. Referindo-se aos estudantes, ela também afirma que os professores teriam uma noite para planejamento, mas que em função dessa noite repercutir no término dos estudos dos alunos, os professores desistiram de ter essa noite para planejar, se tornando uma dificuldade, também, a impossibilidade de se reunirem para realizar um planejamento conjunto, por conta dessa opção.

Em sua narrativa, afirma G4, que os estudantes de mais idade têm dificuldades no retorno aos estudos e desconhecem o manuseio da informática. Como se pode observar em suas falas as gestoras se organizam e separam quando falam de desafios, falam dos professores e das dificuldades, sobre os estudantes.

Questionadas sobre que/quais alternativas vêm buscando para a promoção da EJA nesse período, elas esclareceram que:

G2- Projeto: Um dos motivos é o de fazer esse projeto interdisciplinar. Tem uma professora que é doutora em Biologia. Lamentavelmente, a gente tá perdendo ela, porque ela vai morar em Torres, com familiares. Ela tá muito sozinha aqui, mas ela é excelente, cem por cento. Ela é muito comunicativa e ela adora trabalhar com projetos. Ela fechou comigo, porque eu amo trabalhar com projetos, pois acho que desenvolve muito mais. Trabalhar, promover a EJA, a melhor forma acho que é trabalhar projeto e botar na mídia, mostrar pro povo como é que é, como é que faz, porque o pessoal acha que a EJA é “oba, oba” que não faz nada e que vai lá e pronto, mas acho que esse projeto ajudou, ajuda. A gente quer montar, depois que eu acabar de conferir as planilhas, agora, nesse fim de semestre, a gente vai montar um projeto e botar

num blog, mandar pra CRE, pra secretaria do estado, vai ser muito bom.

G3- A divulgação que existe a EJA, pelas redes sociais, vai nos ajudar a conseguir contato com os estudantes que pararam, caso contrário, vai se perder a EJA.

G4- Justamente isso que eu falei, nós ligamos, nós facilitávamos o máximo que a gente podia. Ajudávamos. Facilitava o acesso.

Na fala de G2, ela entende que o trabalho com projetos é uma alternativa, mas chama a atenção de que os mesmos tenham visibilidade. Ela dá a sugestão de que essa divulgação ocorra através de um “blog” e “para CRE, para a secretaria do estado”, porém, a realização de novos projetos só ocorrerá depois que a gestora “acabar de conferir as planilhas, ou seja, ela precisa terminar a parte burocrática, que sempre é muita e acaba sendo priorizada, por quem está na gestão, ao invés do trabalho pedagógico com os professores. Por vezes, na escola e particularmente na EJA, gestores e professores se sentem sós. A perda de um colega é sentida, porque, como relata a professora, é uma parceria na elaboração de projetos, que se desfaz. Há experiências exitosas com projetos na EJA como as apresentadas na obra organizada por Moll (2011).

Na fala seguinte, o resgate dos estudantes, por meio de “divulgação”, é importante para manter a EJA na escola, porque ao mesmo tempo em que resgata o estudante, proporciona divulgação sobre a EJA. Embora G3 não explicita, ela apresenta uma forma de busca ativa dos estudantes que deixaram de frequentar a EJA na pandemia. Ao que se percebe, nas escolas, a busca ativa da EJA tem sido assumida pelos gestores. Como já relatado, ela vem acontecendo por chamamento por telefone, mediante recados a colegas e familiares.

Em perspectiva semelhante, em seu enunciado, G4 fala sobre o resgate dos estudantes e que a escola vem facilitando o acesso para a manutenção do contato. Dessas falas, pode-se perceber que as gestoras, especialmente G3 e G4, têm preocupação em manter o vínculo, o contato dos estudantes com a escola. Suas falas fazem lembrar das funções da EJA, principalmente a função equalizadora, que aponta sobre

um direito negado, por muito tempo. Conseqüentemente, essa função vem para reparar essa desigualdade, bem como apresenta o parecer nº 11/2000:

A equidade é a forma pela qual se distribuem os bens sociais de modo a garantir uma redistribuição e alocação em vista de mais igualdade, consideradas as situações específicas. [...] os desfavorecidos frente ao acesso e permanência na escola devem receber proporcionalmente maiores oportunidades que os outros. Por esta função, o indivíduo que teve sustada sua formação, qualquer tenha sido a razão, busca restabelecer sua trajetória escolar de modo a readquirir a oportunidade de um ponto igualitário no jogo conflitual da sociedade. (BRASIL, 2000, p. 10)

Sabe-se que muitas pessoas não tiveram e ainda não têm acesso à escola, por inúmeras razões, então a função equalizadora busca garantir esse direito que por diversos momentos foi negado a esse cidadão.

Na perspectiva de dar visibilidade aos conteúdos das falas apresentase o exercício categorial final efetivado, através do quadro 1, que segue:

Quadro 1. Nas vozes de gestores e gestoras

Conteúdos das questões	Conteúdo das respostas
Orientações aos gestores e professores, sobre:	G 1-Desistências dos estudantes
	G1- Necessidade de práticas pedagógicas e auxílios aos estudantes
Dificuldades	G1- De acesso, de manusear as novas tecnologias e ferramentas... (pelos estudantes)
Desafios	G1- Da própria prática pedagógica que se fortaleceu, porque teve que mudar.
Situação da EJA na escola, necessidades:	G2- Falta de condições financeira e tecnológica dos estudantes para acessar as aulas online.
	G3- Auxílio pedagógico.
	G4- Acesso às aulas/atividades por parte dos alunos.

Sobre as atividades desenvolvidas na Pandemia	G2- Combinações junto aos professores de um currículo flexível com os estudantes e preocupação com os estudantes.
	G3- Busca ativa e auxílio aos estudantes
	G4- Contato mantido com professores e equipe e conteúdos com olhar diferenciado.
Sobre os desafios e dificuldades da EJA	G2- Comunicação com alguns professores, falta de entendimento, por parte dos estudantes;
	G3- Permanência dos estudantes e impossibilidade do planejamento coletivo em um dia da semana.
	G4- Retorno dos estudantes aos estudos e do desconhecimento da informática.
Alternativas apresentadas	G2- Trabalho com projetos e sua divulgação.
	G3- Resgate dos estudantes mediante divulgação nas redes sociais.
	G4- Resgate dos estudantes mediante contato telefônico. Facilitação e auxílio ao acesso.

Fonte: Autoras (2021)

Diante desse quadro destaca-se uma grande preocupação no que tange a manutenção do contato com os estudantes e a sua permanência na modalidade, já que na pandemia, as práticas pedagógicas passaram a envolver o ensino não presencial, por intermédio de ambientes virtuais de aprendizagem e a entrega dos trabalhos ou devolutivas de atividades impressas, passam a constituir-se como possibilidades. Em seus dizeres pairam necessidades, dificuldades e preocupações, mas também, alternativas por eles encontradas, visando dar conta das demandas desse momento.

REFLEXÕES FINAIS:

Como se pode observar, as vozes expressas pelos gestores apresentam preocupações com o abandono e com a permanência dos

estudantes da EJA, que se refletem, primeiramente, em demandas de busca ativa, que podem ocorrer de diferentes formas.

Apresentam também a necessidade de produção de práticas e de processos pedagógicos que contemplem um currículo flexível e adequado às demandas dos estudantes da EJA, especialmente durante esse período difícil. Essa orientação parte da Gestão da CRE aos gestores das escolas, como orientação aos professores. Ao que se mostra, há uma ordenação hierárquica que reverbera e esse mesmo movimento se observa em relação a todas as orientações transmitidas.

Os gestores participantes dessa pesquisa sabem das suas atribuições, conhecem a Educação de Jovens e Adultos a qual coordenam e sentem-se desafiados pelos contextos e situações postas pela pandemia. Por conta do compromisso e engajamento que possuem com a EJA têm preocupações com os estudantes e buscam, ao seu modo, alternativas para trazê-los e mantê-los na EJA.

REFERÊNCIAS

ALVES, Evandro; COMERLATO, Denise; SANT' ANNA, Sita Mara. **Demanda Potencial para o Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos no Estado do Rio Grande do Sul: um mapa em construção.** Revista brasileira de EJA. 2020. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/educajovenseadultos/article/download/9824/6896>. Acesso em: 25 outubro. 2020

ALVES, Evandro; COMERLATO, Denise; SANT' ANNA, Sita Mara. **Relatório de pesquisa 2017- Mapa da Educação de Jovens e Adultos no Estado do Rio Grande do Sul. Núcleo de ensino pesquisa e educação em Educação de Jovens e Adultos - NIEPE-EJA.** Porto Alegre/RS. 2017. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/173114/001060717.pdf?sequence=1>. Acesso em: 03 outubro. 2020

ARROYO, M. G. **Passageiros da noite**: do trabalho para a EJA. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

AZEVÊDO, Alessandro Augusto de. **O que a pandemia interpela a professores e professoras**. Ed. Feito em casa, 2020. Disponível em: <<https://www.adurn.org.br/secretaria/arquivos/7b563780ea7fcc70fc4162e105144a50.pdf>>. Acesso em: 06 setembro, 2020.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**/Laurence Bardin; tradução: Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4 eds. São Paulo. Saraiva, 1990. 168p. (Série Legislação Brasileira).

BRASIL. **Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996. Seção 1, p. 27833.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). **Resolução nº. 3, de 15 de junho de 2010**. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 9 de junho de 2010.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação **Parecer CNE nº 11, de 10 de maio de 2000**: Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 03 de julho de 2000.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação **Parecer CNE/CEB nº 06, de 10 de dezembro de 2020**: que tratou do alinhamento das Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresentadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e outras legislações relativas à modalidade. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 03 de julho

de 2000.

DOURADO, Luiz Fernando. **Políticas e Gestão da Educação Básica no Brasil: limites e perspectivas**. Edição eletrônica, *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 921-946, out. 2007 921 Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>> Acesso em: 06 de janeiro de 2021.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola - Teoria e Prática**. Goiânia: Editora Alternativa, 2015.

LIBÂNEO, J. C., OLIVEIRA J. F. & TOSCHI, M. S. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2012.

LÜCK, Heloísa. **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

LÜCK, Heloísa. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

LÜCK, Heloísa. **Gestão educacional: uma questão paradigmática**. 12. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

PAIVA, Jane. **Educação de Jovens e Adultos: questões atuais em cenário de mudança**. Jane Paiva e Inês de Oliveira. (Orgs.) Rio de Janeiro: DP&A, 2004

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 4^a ed. São Paulo: Editora Cortez, 2016.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº. 36.281, de 20 de novembro de 1995**. Regulamenta a designação para as funções de diretor e vice-diretor de estabelecimentos de ensino da rede pública estadual. Diário Oficial do Estado, 1995.



RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 10.576, de 14 de novembro de 1995.** Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público e dá outras providências. Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul: Diário Oficial do Estado, 1995.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 13.990, de 15 de maio de 2012.** Introduce modificações na Lei nº 10.576, de 14 de novembro de 1995 que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público e dá outras providências. Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul: Diário Oficial do Estado, 2012.

MOLL, Jaqueline. **Educação de Jovens e Adultos.** Porto Alegre: Editora Mediação, 2011.

SANT'ANNA, S. M. L; STRAMARE, O. A; NARVAZ, M. G. **Como as estudantes de pedagogia percebem as práticas de estágio na Educação de Jovens e Adultos?** Revista Pedagógica- Unochapecó- v. 22- 2020. Disponível em: <<http://pegasus.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/pedagogica/article/view/4574>>. Acesso em: 12 out. 2020.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Escola:** espaço do Projeto Político-Pedagógico. São Paulo: Papirus, 1998.

Recebido em 07/07/2024

Aprovado em 21/11/2024